



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.755, de 29 de abril de 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.647, de 28 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2060600752.165 - CONTRIBUIÇÃO PARA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SANTA CRUZ DO SUL
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
(000799)..... R\$ 42.000,00

SOMA..... R\$ 42.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, Parte do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2008 dos recursos livres, conforme demonstrativo anexo.

SOMA..... R\$ 42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de abril de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração